



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 28/09/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, os membros do Colégio Dirigente do IFPR Campus Foz do Iguaçu reuniram-se, por meio de videoconferência, **para discutir: I. Aprovação do Plano de Trabalho da Especialização em IOT (Internet das coisas); II. Aprovação da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica para a Especialização em IOT (IFPR e FPTI); III. Apreciação da solicitação do Professor Leonardo Vieira Junior - IFMS quanto a utilização de equipamentos do campus.** A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Adilson Reidel, Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, José Elias Castro Gomes, Júlio César Royer, Kayla Walquiria Garmus, Marcela Turim Koschevic, Marcia Palharini Pessini, Monice Moise de Freitas Aquino, Nivia Conceição Pereira dos Santos, Rosângela Carvalho Lobato e Vanessa Demarchi Peron. O presidente iniciou os trabalhos questionando os participantes sobre inclusões de pauta, sem manifestações. Informou que foi publicada a Portaria 849, de 25 de setembro de 2020, que suspende as atividades administrativas presenciais no IFPR até 31 de dezembro de 2020. Que foi aprovado pelo Consup (Conselho Superior), na quinta-feira (24) o RDE (Regime Didático Emergencial), a partir do qual será elaborado o novo calendário acadêmico do campus para o ano 2020. Foi comunicado que o campus recebeu o orçamento que estava condicionado, no valor aproximado de R\$636 mil; e que, considerando que neste ano o campus não utilizará todo o valor destinado a custeio, parte dele será convertido em investimento para aquisição de equipamentos. Com relação ao orçamento para o próximo ano (previsto em R\$1,4 milhões), foi informado que se prevê o recebimento de 40% do orçamento e o restante ficará bloqueado - o que representa recursos para manutenção do campus até maio/2021. Inclusive, a folha de pagamento entrará neste condicionamento. Ainda, para 2021, o campus precisará realizar planejamento tático das aquisições, especificando e justificando todos os elementos de despesa previstos. Por fim, informou que a Procuradoria Federal aprovou o projeto para construção de um bloco de laboratórios, que será realizado por meio de convênio com a Itaipu Binacional e Funtec (Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná) - convênio que segue agora para assinatura. Encerrados os informes, o Presidente iniciou as discussões da ordem do dia. Contextualizou que a especialização em IOT é um resultado de um convênio com a Itaipu Binacional, por meio da Fundação Parque Tecnológico Itaipu. Adriana informou que o professor Alcione Benacchio responde pela Coordenação do Curso e que será solicitado o adiamento do início do curso e prorrogação do cronograma, tendo em vista que trata-se de um curso que exige atividades presenciais em laboratório específico, não sendo possível seu início de forma remota - informação que foi reforçada pelo professor Júlio. Adriana lembrou que a falta de professores no colegiado de Informática também entrará como justificativa para este adiamento. Anderson apresentou a Minuta do Acordo de Cooperação para o desenvolvimento da Especialização em IOT; e o Plano de Trabalho. Espera-se que o termo seja assinado no mês de outubro e o curso será ofertado de forma gratuita aos alunos. Rosângela questionou a carga horária do curso e a forma de ingresso; Adriana e Júlio responderam que terá em torno de 400 horas; e que será realizado processo seletivo, envolvendo avaliação de currículo e entrevista. **A proposta de Minuta do Convênio e do Plano de Trabalho do curso foram levadas à votação, e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.** Seguiu-se, então, para o último item da pauta, que trata do pedido do Professor Leonardo Vieira Junior, do IFMS (IFMS Instituto Federal de Mato Grosso do Sul), quanto a utilização de equipamentos de topografia do campus para a gravação de vídeo aulas, sendo que essas aulas ficarão disponíveis online (Youtube), inclusive para alunos do IFPR. Kayla lembrou que o Leonardo já foi professor no campus e sugeriu um trabalho conjunto com o professor de topografia do campus (André). Elias sugeriu a exigência de uma solicitação formal do IFMS; Anderson concordou, sugerindo a possibilidade de um termo de cooperação. Júlio sugeriu que sejam consultados os professores do campus responsáveis por esses equipamentos; e que os equipamentos não sejam retirados do campus. Adilson recomendou que os técnicos em laboratórios do campus acompanhem o professor para o acesso aos laboratórios e disponibilização dos equipamentos. Anastácia questionou como serão tratados outros pedidos similares; Anderson respondeu que deverão ser avaliados caso a caso. **O item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros, desde que atendendo as condições discutidas** (solicitação formal da IFMS; uso dos equipamentos dentro do campus; aprovação dos professores do campus responsáveis pelos equipamentos; acompanhamento das atividades por técnicos do campus; e disponibilização das vídeoaulas). Encerrando a reunião, Anderson lembrou da necessidade de contratação de professores para o colegiado de informática, e que está sendo analisada a viabilidade de iniciar um processo seletivo neste período, tendo em vista que em fevereiro dois professores afastados retornam às atividades. Sobre movimentação de servidores, o presidente comunicou que o campus recebeu um professor de química (Diego Leonidas Esplendo Vieira), por acompanhamento de cônjuge. A docente Michele Aparecida Besten (química) será removida para Irati, visto que aquele campus está sem professor de química. Também, que Diogo Labiak Neves foi para o campus Curitiba, por acompanhamento de cônjuge. Comentou sobre o Parecer 13053/2020 do Ministério da Economia, que possibilita a contratação para cargos em vacância e que o campus está buscando um profissional para preencher a vaga que era do professor aposentado Bruno Erno (área: medicina veterinária). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Demarchi Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

Plano de Trabalho da Especialização em IOT (Internet das coisas) - 0904382

Minuta de Acordo de Cooperação Técnica para a Especialização em IOT - 0904385



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/10/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 02/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 02/10/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/10/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 02/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 02/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETTI, COORDENADOR(A)**, em 02/10/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON REIDEL, Coordenador(a) de Curso**, em 05/10/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA TURIM KOSCHEVIC, Coordenador(a) de Curso**, em 06/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROYER, Coordenador(a) de Curso**, em 06/10/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PALHARINI PESSINI, Servidor Docente**, em 06/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904362** e o código CRC **622C313F**.